



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão
Fone/fax: (99) 3642-2046

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 26 DE NOVEMBRO 2020

Dispõe sobre os cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, nos termos regimentais, de acordo com art. 14 c/c art. 35, IV da Lei Orgânica Municipal:

FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Legislativo municipal, os cargos comissionados, bem como, os respectivos quantitativos e vencimentos conforme consta no anexo I desta Lei,

Parágrafo único – Fica assegurado, a cada Vereador, um assessor parlamentar a fim de assessorar em suas funções legislativas, os quais terão suas funções específicas discriminadas em Resolução.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Legislativo municipal, as funções gratificadas, conforme consta no anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária destinada à Câmara Municipal de Pedreiras.

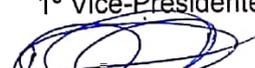
Art. 4º - Fica revogado o disposto em Resolução nº 003/2017, para fins desta Lei.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogada disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedreiras, em 26 de novembro de 2020.


Bruno Curvina Rodrigues Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras


Filemon de Carvalho Krause Neto
1º Vice-Presidente


Antônio Simplicio da Silva
1º Secretário


Adonias da Silva Marques
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 26/11/2020
PRESIDENTE

 em substituição



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão
Fone/fax: (99) 3642-2046

ANEXO I

CARGO EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 1.200,00	13
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 5.000,00	01
DIRETOR GERAL	R\$ 4.000,00	01
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	R\$ 2.500,00	01
CHEFE DE SETOR GABINETE PRESIDENTE	R\$ 2.000,00	01
CHEFE SETOR DE COMPRAS	R\$ 1.200,00	01
CHEFE SETOR DE RECEPÇÃO E PORTARIA	R\$ 1.200,00	01

ANEXO II

FUNÇÃO GRATIFICADA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	R\$ 500,00	01
PREGOEIRO	R\$ 300,00	01

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 07/12/2020
PRESIDENTE